



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO

OFICIAL MAIOR

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO - Oficial

| | |
|--|-----------------------------|
| Apontado | Ficha |
| sob n.º <u>49.719</u> | n.º <u>01</u> |
| DATA: <u>28 de fevereiro de 1.989.</u> | MATRÍCULA n.º <u>15.729</u> |

REGISTRO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

DATA de terras sob nº 06 (seis), da quadra nº 14 (quatorze), com a área de 377,40 metros quadrados, situada no - "VALE VERDE", desta cidade, subdivisão do lote nº 09, da Gleba Cambé, neste Município e Comarca, - dentro das seguintes divisas e confrontações: - "Divi - dindo-se pela frente, com a Rua "J", atualmente Rua Almenio Correa Lemos, /- numa largura de 12,58 metros, aos fundos, com a data nº 25, numa largura de 12,58 metros, a esquerda com a data nº 07, numa extensão de 30,00 metros, à direita com a data nº 05, numa extensão de 30,00 metros".-

BENFEITORIAS: - Não há.-

PROPRIETÁRIA: - **URBANIZADORA NACIONAL S/C LTDA.**, com sede nesta cidade, insc. no CGC sob nº 77.468.213/0001-77, no ato representada por /- seus sócios, JOÃO DIB ABUSSAFE, comerciante, port. da RG 153.705-PR., e s/m BRAULIA LOPES ABUSSAFE, do lar, port. da RG nº 548.717-0-PR., brasileiros, casados, insc. no CPF sob nº 003.593.359-34, res. e dom. nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: - 1/3.776 em maior porção e registro de loteamento sob nº - 2/3.776, ambos deste Ofício, ref. ao lote nº 09, acima aludi - do, subdivisão ou loteamento com a denominação de "VALE VERDE"

BILHETE DE DISTRIBUIÇÃO: - nº 64449 aos 22.12.88.-

O referido é verdade e dou fé,
Londrina, 28 de fevereiro de 1.989.-

OFICIAL DO REGISTRO

NOG/

CONTINUA

CONF. POR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZC9KC-46GCCD-4WTU2-UFQPT>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVPP 666HZ 9BVG R7MDU





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.a CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparandi - 3.o Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.a CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
Oficial

| | |
|---|--|
| Apontado | Ficha |
| sob n.o <u>49.719</u> | n.o <u>02</u> |
| REGISTRO GERAL | |
| DATA:- <u>28 de fevereiro de 1.989.</u> | Continuação da MATRÍCULA n.o <u>15.729</u> |
| IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL | REGISTRO n.o <u>1/15.729</u> |
| (<u>VENDA E COMPRA.-</u>) | |
| <p>DATA de terras sob nº 06 (seis), da quadra nº 14 (quatorze), com a área de 377,40 m2, situada no "VALE VERDE", desta cidade,- constante desta matrícula.-</p> <p>NOME DA TRANSMITENTE:- <u>URBANIZADORA NACIONAL S/G LTDA., já qualificada na matrícula.-</u></p> <p>NOME DO ADQUIRENTE:- <u>JOAQUIM ROBERTO DA SILVA, brasileiro, vigilante, port.- da RG 1.270.021-PR., casado c/MARIA ROSA DA SILVA, sob o regime de comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6515/77, insc. no CPF sob nº 301.483.329-00, res. e dom. na R. Turim nº 212, Jardim Piza, nesta cidade.-</u></p> <p>TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- <u>VENDA E COMPRA.-</u></p> <p>FORMA E DATA DO TÍTULO:- <u>Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelionato Distrital de Paiquerê d/Comarca, no livro nº 41-N, fls. 81, dia /- / 21 de dezembro de 1.988.-</u></p> <p>VALOR:- <u>CZ\$. 134,20 (cento e trinta e quatro cruzados e vinte centavos).-</u></p> <p>REGISTRO ANTERIOR:- <u>1/3.776 em maior porção e reg. de loteamento sob nº 2/3.776, ambos deste Ofício.-</u></p> <p>DOCUMENTOS APRESENTADOS:- <u>GR-4 nº 11.352, datada de 27.12.88, pagou CZ\$.6./- 600,00, s/CZ\$. 330.000,00, na Ag. do Banestado desta cidade e mais Cert.Neg. de ônus d/Ofício sob nº 10.599/88.- Dispensada a Cert.Neg.Municipal conf. o Decreto nº 93.240/86.- Que a outorgante deixa de apresentar a CND do IAPAS - de acordo com o Decreto Lei nº 1.958 de 09.09.82 e Ordem de Serviço IAPAS/ - SAF nº 98 de 09.11.82, a qual se responsabiliza Civil e Criminalmente.- A /- vendedora declara a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de qualquer outro ônus reais incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei.-</u></p> <p>CONDIÇÕES:- <u>As do título.-</u></p> <p>ANOTAÇÕES:- <u>Não há.-</u></p> | |
| <p>O referido é verdade e dou fé. Londrina, 28 de fevereiro de 1.989.-</p> <p><i>[Assinatura]</i> OFICIAL DO REGISTRO</p> | |
| N.OG/ | CONTINUA |

NOG/ *[Assinatura]*
CONF. POR *[Assinatura]*



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVPP 666HZ 9BVYG R7MDU



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZC9KC-46GCCD-4WTU2-UJFQPT

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZC9KC-46GCD-4WTU2-UFQPT>

| | |
|---|--|
|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fone: 322-3050 e 3222-6151 - cep 86010-901 Esc. Substituta | |
|  3.º OFÍCIO MARTEA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR | |
| REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 15.729 FOLHA: 03 | |
| <p>AV.2/15.729 - Protocolo nº 181.096 de 01 de Novembro de 2018. Averbação de Registro Contínuo. AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2.012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015. de 31.12.1973 e artigo 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o provimento nº 249/2013), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numéricas de atos, indefinidamente, segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu artigo 41. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 03 de Dezembro de 2018.</p> <p><i>Priscila Cristina G. Silva</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p> | |
| <p>R.3/15.729 - Protocolo nº 181.096 de 01 de Novembro de 2018. Penhora. Conforme Ofício sob nº 3759/2018, datado de 17/10/2018, acompanhado da Decisão Ref. mov. 248.1 e Termo de Penhora, datado de 17/10/2018, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0018911-64.2009.8.16.0021 da 3ª Vara Cível de Cascavel-PR, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 4009, sendo EXEQUENTES: IDIMAR APARECIDO DALMASO, RG 76695121SSP/PR, CPF 940.977.719-49 e ZORAIDA MARIA DALMASO, CPF 502.693.309-25. EXECUTADOS: DOMÍNICA GUEDES, CPF 431.915.509-25, JOAQUIM ROBERTO DA SILVA, RG 1.270.021-0-SSP-PR, CPF 301.483.329-00 representado por Priscila Fernanda da Silva Paz Renosto, CPF 052.895.089-45, Roselene Alessandra da Silva, RG 89198470-SSP-PR, CPF 049.045.279-50, Roselaine Aparecida da Silva, CPF 039.079.659-06. TERCEIROS: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, CNPJ 29.979.036/0001-40, PRISCILA FERNANDA DA SILVA PAZ RENOSTO, CPF 052.895.089-45, ROSELENE ALESSANDRA DA SILVA, CPF 89198470-SSP-PR, CPF 049.045.279-50, ROSELAINE APARECIDA DA SILVA, CPF 039.079.659-06. VALOR: R\$311.754,46 (trezentos e onze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel, havida pelo R.1/5.729. Os exequentes são beneficiários da justiça gratuita, estando, assim, isento do pagamento das custas relativas ao registro da Penhora, assim como do FUNREJUS, conforme as disposições da Lei 1.060, de 05.02.1950, art. 3º, II; e Lei 12.216, de 15.07.98, b, 10. (aprm). SELO DIGITAL Nº ZJmKr . JkxJQ . zbqQ8, Controle: soqMG . MrAwF e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 03 de Dezembro de 2018.</p> <p><i>Priscila Cristina G. Silva</i> OFICIAL DO REGISTRO</p> | |

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVPP 666HZ 9BVG R7MDU



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304
Fone: 3322-3050 - E-mail: atendimento@3rilondrina.com.br

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

CERTIDÃO Nº 182337

Matrícula nº 15.729, datada de 28 de fevereiro de 1989 (até 3/15.729).

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 15.729, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Emolumentos: CERTIDÃO: R\$ 38,55; 01 Selo - FUNARPEN Tipo II: R\$ 8,00; 05 Selos Funarpen Tipo III: R\$ 1,25; ISS: R\$ 0,76; Funrejus 25% R\$ 10,68; Fundep R\$ 2,13; Total: R\$ 65,61; ABNER.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 22 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
Martha Daisy Braga Cruz - Oficial
Marta Maria Braga Cruz - Escrevente Substituta Legal
Karen Prestes de Castro Watanabe - Escrevente Substituta
Tatiane Amaro Salvador - Escrevente Substituta



*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS*****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZC9KC-46GCCD-4WTU2-UFQPT>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVPP.666HZ.9BVYG.R7MDU